



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP

www.auriflama.sp.gov.br

= LEI N.º 2.331 DE 02 DE JUNHO DE 2015 =

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE
AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas para aquisições de materiais de consumo para atender as necessidades das unidades escolares de Educação Infantil do Programa Dinheiro Direta na Escola - (PDDE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Sistema de Ações e Assistência Educacional do exercício 2014 do Ministério da Educação através de Transferência Direta.

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 02 de junho de 2015.


IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES

Prefeita Municipal

Handwritten initials and marks on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP

www.auriflama.sp.gov.br

=LEI N° 2.331/2015 FL8702X02=


RENATO MARINHO DOS SANTOS
Diretor Depto. de Administração


CLAUDIO LISIAS DA SILVA
Assessor Jurídico

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.


JULIANO SCARANELLO NETO
Chefe da Seção de Expediente do Depto. De Administração

